



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4857 , DE 24 DE MAIO DE 1983

Considera hôtepe oficial da Cidade de
Taubaté o Exmo.Sr. UEBE REZEK

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hôtepe oficial da Cidade de
Taubaté, nos dias 24, 25 e 26 de maio corrente,
o sr. UEBE REZEK, Digníssimo Prefeito Municipal de Barretos ,
que nos honrará com sua visita , a fim de participar do Curso
de Pavimentação de Baixo Custo promovido pela Prefeitura de
Taubaté para as demais Prefeituras do Estado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1983.

Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1983.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR